



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 068/2021,
de 08 de abril de 2021.

“Altera temporariamente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o período de férias da titular da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a servidora Kerolin Machado Soares, matrícula nº 2169, pelo período de **12/04/2021 a 11/05/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar temporariamente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 056/21, que passa a ser representada pelos seguintes servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **João Guarani do Nascimento**, matrícula nº 857 – **Presidente**;
- **Gleice Witt Correa**, matrícula nº 1910 – **Membro**;
- **Margarida Soares da Costa**, matrícula nº 370 – **Membro**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 08 de abril de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.